

Processo 66.459

DECRETO LEGISLATIVO 1.456, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

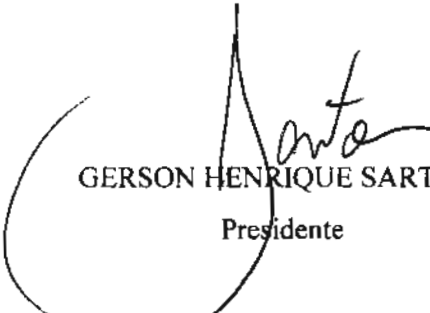
Referenda a nomeação do Sr. RODRIGO MENDES PEREIRA para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 14 de fevereiro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a nomeação do Sr. RODRIGO MENDES PEREIRA para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos da Portaria nº. 17, de 1º. de janeiro de 2013, e do Ofício GP.L. nº. 005/2013, de 24 de janeiro de 2013, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de fevereiro de dois mil e treze (14-02-2013).

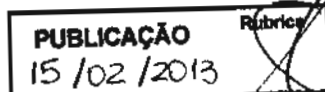

GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de fevereiro de dois mil e treze (14-02-2013).


WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

az


PUBLIÇÃO
15 / 02 / 2013